



Freguesia de Rio de Couros Edital 2026/7

Alienação de madeira na consequência da depressão Kristin Pinhal localizado em Cheira, limite de Marta

Jorge Manuel Dias Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Couros, após os acontecimentos da tempestade Kristin e dos seus efeitos verificados no pinhal sito em Cheira, limite de Marta, nomeadamente queda de pinheiros, torna público, nos termos legais, que a Junta de Freguesia de Rio de Couros, em reunião de 20.03.2026, deliberou proceder à alienação de madeira de pinho bravo, para limpeza total do terreno.

- As **propostas deverão ser entregues pelos proponentes ou seus representantes, até às 17h30 do dia 08 de abril**, na secretaria da Junta de Freguesia sita na Rua Gaspar Moreira, nº 19, 2435-530 Rio de Couros, em carta fechada;
- A oferta deverá ser formulada em valor por tonelada;
- Deverão ser apresentadas propostas para:
 - Madeira até 16 cm de diâmetro;
 - Madeira com mais de 16 cm diâmetro;
 - Pés resinados partidos;
- **A abertura das propostas realizar-se-á no dia 08 de abril de 2026, pelas 19h00**, na sede da Junta de Freguesia;
- Se o preço mais elevado for apresentado por um ou mais concorrentes, abre-se de imediato licitação verbal entre eles, com lances mínimos de 2,00€/tonelada;
- A pesagem da madeira a retirar do local é efetuada em balança local a designar pela Junta de freguesia e em cada pesagem terá que estar, obrigatoriamente, um representante da entidade adjudicante, devendo o adquirente informar com 24 horas de antecedência da intenção de efetuar a retirada de madeira do local;
- Com a adjudicação deverá ser feito o pagamento de 5.000,00€ (cinco mil euros) a título de sinal;
- A cada pesagem efetuada, deve ser pago o valor correspondente aquela retirada de madeira e o valor acertado na última pesagem;
- O corte, a eliminação da biomassa e o transporte, de acordo com a legislação aplicável, é da inteira responsabilidade do proponente vencedor;
- A retirada da madeira de pinho cortada e eliminação da respetiva biomassa (por destruição no local ou remoção para destino devidamente autorizado) deve ser



Freguesia de Rio de Couros Edital 2026/7

concluída no prazo de 90 dias após a adjudicação;

- Em caso de incêndio o proponente vencedor, fica obrigado ao pagamento da madeira queimada, nas condições da adjudicação.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo e no site da Junta de Freguesia em www.jf-riodecouros.pt.

Rio de Couros, 20 de março de 2026

O Presidente,


Jorge Manuel Dias Lopes)